DECRETO Nº 2.618 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILSON WAGNER FANTIN, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no artigo 8º, Incisos I e III, da Lei Orçamentária Anual, nº 1.727 de 06 de Dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, um credito referente a suplementação no valor de **R$ 177.000,00 (cento e setenta e sete mil reais)**, para reforçar as dotações orçamentárias nas atividades, abaixo discriminada:

ORGÃO	**01 – CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO**	
UNIDADE ORÇ.	**01 - CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO**	
PROGRAMA	**01 – DESENVOLVIMENTO DO LEGISLATIVO**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
APLICAÇÃO	110.000	
ATIVIDADE	2003 – MANUTENÇÃO CÂMARA MUNICIPAL	
ELEMENTO	(Ficha 06) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	112.000,00
ATIVIDADE	2004 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS LEGISLATIVOS	
ELEMENTO	(Ficha 27) 3.3.90.46 – Auxílio Alimentação	35.000,00
ELEMENTO	(Ficha 20) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	30.000,00
	TOTAL	**177.000,00**

Art. 2º. - O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo:

ORGÃO	**01 – CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO**	
UNIDADE ORÇ.	**01 - CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO**	
PROGRAMA	**01 – DESENVOLVIMENTO DO LEGISLATIVO**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
APLICAÇÃO	110.000	
ATIVIDADE	2003 – MANUTENÇÃO CÂMARA MUNICIPAL	
ELEMENTO	(Ficha 15) 3.3.90.46 – Auxílio Alimentação	35.000,00
ATIVIDADE	1001 – CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL	
ELEMENTO	(Ficha 01) 4.4.90.51 – Obras e Instalações	140.000,00
	(Ficha 02)4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
	(Ficha03)4.4.90.61 – Aquisição de Imóveis	1.000,00
	TOTAL	**177.000,00**

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 12 de novembro de 2018.

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

DÉBORA GOETZ ACETO
Secretária Municipal de Administração

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Secretário Municipal de Finanças

ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos